PORTARIA N.240/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede abono pecuniário de férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, na forma que especifica."

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias ao servidor Patrich Luan Dall'Orsoletta, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula n° 1183, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 16 de dezembro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária da Educação
Cultura e Esporte